

FONTE : D. HibernelCLASS. : 118DATA : 11 fe 89

PG. : _____

Ação conjunta barra invasão de reserva por 2 mil pessoas

A Polícia Federal e a Fundação Nacional do Índio, em ação conjunta desenvolvida no início deste mês, impediram que pelo menos duas mil pessoas ocupassem parte da reserva indígena Arara, de 235 mil hectares, situada no município de Altamira. Um total de 2 mil hectares da reserva, no trecho localizado à margem da rodovia Transamazônica, já estava pronto, inclusive com os lotes divididos, para receber 500 famílias de pequenos agricultores que vivem na zona de influência do Km-120, onde há uma agrovila situada bem em frente à reserva dos índios Arara.

"Até mesmo os agentes da Polícia Federal ficaram impressionados com a ousadia de se lotear uma reserva indígena, como prolongamento da área de uma agrovila", disse ontem, em Belém, o administrador regional da Funai em Altamira, Antônio Pereira Neto, que acompanhou a equipe da Polícia Federal — chefiada pelo delegado Neder Duarte e integrada por mais dois agentes e um escrivão — no início da operação.

Segundo o administrador da Funai, o "loteamento" já tinha até nome, "União da Floresta" e estava todo piquetado — divisão dos lotes feita com estacas de madeira — para receber cerca de 500 famílias. "Pelo que vários pequenos agricultores nos disseram, o assentamento das pessoas dentro da reserva indígena só ainda não havia sido consumado porque eles iriam tentar, junto à Funai, uma autorização expressa para que pudessem ocupar seus lotes", disse Antônio Neto.

A agrovila situada em frente à reserva dos índios, acrescentou o administrador da Funai, vem tendo rápido crescimento, principalmente depois que várias madeiras, algumas de grande porte, começaram a instalar-se às proximidades. "Esta agrovila já é uma pequena cidade e possui uma infra-estrutura urbana, muito embora bastante precária. A população já chega a quase 10 mil habitantes, que dispõem de bares, farmácias, açougues, etc. E a justificativa apresentada por todos os beneficiários do loteamento irregular foi a de que a comunidade, sem mais espaços para se expandir, foi tentada a lançar mão da reserva dos índios Arara, como de fato acabou acontecendo", afirma Antônio Pereira Neto. Ele não sabe qual a pena a que ficaram passíveis todos os que "lotearam" parte da reserva. "Isso já é um assunto que diz respeito exclusivamente à Polícia Federal, que tomou o depoimento de várias pessoas".

Roubo de madeira

Subtrair parte de uma reserva indígena para o assentamento ilegal de famílias de agricultores é apenas o mais recente proble-

ma que a Administração Regional da Funai enfrenta na reserva Arara. Há outros, um pouco mais antigos e que se agravam à medida que o tempo vai passando e não se procura solucioná-los no menor espaço de tempo.

E o caso, por exemplo, do roubo de madeira da área habitada pelos índios Arara. Aliás, a mesma equipe da Polícia Federal que impediu a ocupação do loteamento "União da Floresta" foi acionada inicialmente, pela Funai, para tomar o depoimento de várias pessoas acusadas da retirada ilegal de madeira da reserva, o que também foi feito.

Segundo Antônio Pereira Neto, constatou-se que 64 árvores de mogno (num total aproximado de 150 metros cúbicos) foram abatidas por alguns posseiros da reserva Arara, como pagamento — conforme explicação dos próprios posseiros — pela construção, pela Agropecuária e Madeireira Jaó, de uma vicinal para o escoamento de produtos agrícolas.

Também foram ouvidos pela Polícia Federal: José Airfon Carminati, acusado de ter abatido 20 árvores; Conacziac, que cortou duas árvores e é tido como intermediário entre a Madeireira Jaó e os posseiros, para que fosse construída a vicinal em troca da derubada de vinte árvores de mogno; e Irani D'Ávila, acusado do corte de vinte pés de mogno.

Na operação da Polícia Federal e da Funai, descobriu-se também que a CIRA — Cooperativa Integrada da Reforma Agrária (que tem vinculações com a Usina Abraham Lincoln) também já vinha retirando ilegalmente da reserva Arara, desde 1987, nada menos que 1 mil metros cúbicos de mogno. "Só a CIRA foi multada em NCz\$ 1 mil. E a Funai exigiu que, além da multa, fossem cobrados de todos os acusados 3 OTNs (no valor de janeiro) por cada árvore abatida. O total dessas multas chegará a NCz\$ 30 mil, dinheiro que reverterá, todo ele, para a comunidade indígena", explica Antônio Pereira Neto.

O administrador da Funai ressalta que para evitar problemas como esses, do roubo de madeira e até do "loteamento" de parte de uma reserva indígena, é indispensável um serviço de fiscalização permanente e bem-estruturado. "Nós não temos tido a menor condição de exercer um trabalho de fiscalização eficaz, o que acaba estimulando a invasão da reserva e facilita a exploração ilegal dos seus recursos naturais, em prejuízo dos índios", finaliza Antônio Pereira Neto.